

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1058/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a partir do dia 31 de julho de 2013, a servidora MARICLER FÁTIMA DE VARGAS, Assistente em Administração, SIAPE 1770935, das funções de Assistente da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão, código FG-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas da Universidade Federal da Fronteira Sul, funções para as quais havia sido designada pela Portaria nº 259/GR/UFFS/2010 de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 12 de julho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 05 de agosto de 2013.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS